



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Quarta-feira • 2 de Junho de 2021 • Ano VIII • Nº 1442

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Aviso de Anulação de Pregão Presencial Nº 011/2021 Processo Administrativo Nº 051/2021** – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica relativo a Gestão de Pessoas junto ao setor de Recursos Humanos (GFIP, RAIS, DIRF e Conectividade Social por meio do sistema e-Social), contemplando também a orientação de todas as retenções no que diz respeito a folha de pagamento dos servidores desta Casa Legislativa (INSS, IRRF, Consignações, Salário Família, Maternidade e Auxílio doença) e demais demandas que houverem durante a vigência do contrato, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Fernando Carneiro de Araujo / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
RUA OCTOGONAL, Nº. 684,

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OVMG4MT40VB3WMJFNW7HMW

Licitações

AVISO DE ANULAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães, Fernando Carneiro de Araújo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o parecer exarado pelo Jurídico desta Casa Legislativa no Pregão Presencial epigrafado, o qual foi realizado no dia 10 de maio de 2021, tendo como objeto a “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica relativo a Gestão de Pessoas junto ao setor de Recursos Humanos (GFIP, RAIS, DIRF e Conectividade Social por meio do sistema e-Social), contemplando também a orientação de todas as retenções no que diz respeito a folha de pagamento dos servidores desta Casa Legislativa (INSS, IRRF, Consignações, Salário Família, Maternidade e Auxílio doença) e demais demandas que houverem durante a vigência do contrato, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA”, anula a presente licitação.

Nesse sentido, o parecer jurídico argumenta que parte do serviço a ser contratado iria onerar a Câmara desnecessariamente, tendo em vista que a entrega de DIRF E RAIS já foi efetuada, de maneira que não há mais a necessidade integral dos serviços mencionados.

Assim, evidente a inviabilidade de finalização, a qual seria prejudicial ao interesse público (boa administração das finanças) a justificar a anulação, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo, possam exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. PROCEDA-SE À ABERTURA DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO.

Luís Eduardo Magalhães, Bahia, 02 de junho de 2021.

FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães